

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições legais e de ordem do Presidente da 1ª Comissão Disciplinar, torna público aos interessados o <u>RESULTADO DO JULGAMENTO</u>, realizado no dia 16/12/2024 às 16 horas no sistema ON LINE, através da ferramenta GOOGLE MEET, dos processos abaixo discriminados:

PROCESSO Nº 015/2024-1^a CD

Jogo: Carnaubais Esporte Clube x Associação Desportiva Fênix - Data: 20/04/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 17 Masculino de 2024.

Denunciado: Amarildo Siqueira de Melo Filho (primário), atleta do Carnaubais Esporte Clube, incurso no artigo 254 do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Amarildo Siqueira de Melo Filho, por unanimidade aplicada pena de suspensão em <u>01 partida</u>. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 016/2024-1ª CD

Jogo: Carnaubais Esporte Clube x Associação Cultural e Desportiva Impacto Clube - Data: 27/04/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Adulto Masculino de 2024-Série Ouro.

<u>Denunciado:</u> Carnaubais Esporte Clube (reincidente), clube filiado a Federação Norte-Riograndense de Futebol de Salão, incurso no artigo 206 do CBJD

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Carnaubais Esporte Clube, por unanimidade aplicada pena de multa em R\$ 300,00 (trezentos reais). Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 017/2024-1ª CD

Jogo: Associação Raimunda Diogenes x Associação Cultural e Desportiva Potiguar - Data: 21/04/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 19 Masculino de 2024.

<u>Denunciado:</u> Associação Raimunda Diogenes (reincidente), clube filiado a Federação Norte-Riograndense de Futebol de Salão, incurso no artigo 203 do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Associação Raimunda Diogenes, por unanimidade aplicada pena de multa em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + perda dos pontos em favor do adversário. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



PROCESSO Nº 018/2024-1ª CD

Jogo: Associação Clube Desportivo Siap Golden x Amarante Futsal Clube - Data: 03/05/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 18 Masculino de 2024.

Denunciado: Mateus da Silva Lima (primário), atleta do Amarante Futsal Clube, incurso no artigo 254 do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

<u>Resultado:</u> Mateus da Silva Lima, por maioria (2x1) aplicada pena de suspensão em **02 partidas** (contra o voto do Relator que aplicou 04 partidas), reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em <u>01 partida</u>. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 019/2024-1^a CD

Jogo: Associação Desportiva Phoenix Vila Progresso x Associação Desportiva Santa Fé-Os Gideões - Data: 04/05/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 16 Masculino de 2024.

Denunciado: Thalysson Ryan Pimentel Silva (primário), atleta da Associação Desportiva Santa Fé-Os Gideões, incurso no artigo 250 do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Thalysson Ryan Pimentel Silva, por unanimidade aplicada pena de suspensão em <u>01 partida</u>. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 020/2024-1ª CD

Jogo: Associação Esportiva Monte Líbano x Amarante Futsal Clube - Data: 05/05/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 16 Masculino de 2024.

Denunciado: Pedro Luiz Rodrigues de Araújo (primário), atleta da Amarante Futsal Clube, incurso no artigo 254 do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Pedro Luiz Rodrigues de Araújo, por maioria (2x1) aplicada pena de suspensão em <u>02 partidas</u> (contra o voto do Relator que aplicou 01 partida), reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em <u>01 partida</u>. Prazo para interpor recurso será de <u>03</u> (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



PROCESSO Nº 021/2024-1ª CD

Jogo: Associação Esportiva União, Raça e Vitória-URV x Associação dos Moradores do Conjunto José Agripino - Data: 05/05/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 16 Masculino de 2024.

Denunciado: José Rhai de Lima Silva (primário), atleta da Associação dos Moradores do Conjunto José Agripino, incurso no artigo 250 do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: José Rhai de Lima Silva, por unanimidade aplicada pena de suspensão em <u>01 partida</u>. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 022/2024-1^a CD

Jogo: Associação Desportiva Fênix x Alto do Rodrigues Futebol Clube - Data: 18/05/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 17 Masculino de 2024.

Denunciado: Joelson Antonio Cunha Carvalho (primário), atleta do Alto do Rodrigues Futebol Clube, incurso no artigo 250 do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

<u>Resultado:</u> Joelson Antonio Cunha Carvalho, por unanimidade aplicada pena de suspensão em <u>01 partida</u>. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 023/2024-1ª CD

Jogo: Porto e Mar Futebol Clube x Associação Desportiva Fênix - Data: 18/05/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 18 Masculino de 2024.

<u>Denunciados:</u> Higino Junior Oliveira Fernandes (primário), atleta do Porto e Mar Futebol Clube, incurso no artigo 254-A do CBJD; Isaias Darley dos Santos Guedes (primário), atleta da Associação Desportiva Fênix, incurso no artigo 254-A do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Higino Junior Oliveira Fernandes e Isaias Darley dos Santos Guedes, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em 08 partidas, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em 04 partidas. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



PROCESSO Nº 024/2024-1ª CD

Jogo: Carnaubais Esporte Clube x Associação Desportiva Serra do Mel Esporte Clube - Data: 18/05/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 17 Masculino de 2024

<u>Denunciado:</u> Savio Eduardo Fernandes Pereira (primário), atleta da Associação Desportiva Serra do Mel Esporte Clube, incurso no artigo 254-A do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Savio Eduardo Fernandes Pereira, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em <u>08 partidas</u>. reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em <u>04 partidas</u>. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 025/2024-1^a CD

Jogo: Associação Desportiva Fênix x Associação Desportiva Nova Patu Futsal Clube - Data: 19/05/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 18 Masculino de 2024.

<u>Denunciado:</u> Associação Desportiva Nova Patu Futsal Clube (primário), clube filiado a Federação Norte-Riograndense de Futebol de Salão, incurso no artigo 203 do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Associação Desportiva Nova Patu Futsal Clube, por unanimidade aplicada pena de multa em R\$ 100,00 (cem reais) + perda dos pontos em favor do adversário. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 026/2024-1^a CD

Jogo: Associação Cultural e Desportiva Potiguar x Carnaubais Esporte Clube - Data: 19/05/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 19 Masculino de 2024.

<u>Denunciados:</u> João Vinicius Queiroz da Silva (primário), atleta da Associação Cultural e Desportiva Potiguar, incurso no artigo 250 do CBJD; Diego Ryan Pereira Dantas (primário), atleta do Carnaubais Esporte Clube, incurso no artigo 254-A do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: João Vinicius Queiroz da Silva, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em <u>01 partida</u>. Diego Ryan Pereira Dantas, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em <u>08 partidas</u>. reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em <u>04 partidas</u>. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



PROCESSO Nº 027/2024-1ª CD

Jogo: Associação Desportiva Nova Patu Futsal Clube x Associação Desportiva Serra do Mel Esporte Clube - Data: 19/05/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 18 Masculino de 2024.

<u>Denunciado</u>: Associação Desportiva Nova Patu Futsal Clube (primário), clube filiado a Federação Norte-Riograndense de Futebol de Salão, incurso no artigo 203 do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

<u>Resultado:</u> Associação Desportiva Nova Patu Futsal Clube, por unanimidade aplicada pena de multa em <u>R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) + perda dos pontos em favor do adversário</u>. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 028/2024-1^a CD

Jogo: Amarante Futsal Clube x Associação Desportiva Santa Fé-Os Gideões - Data: 25/05/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 19 Masculino de 2024.

Denunciado: João Victor de Sousa Araújo Azevedo (primário), atleta do Amarante Futsal Clube, incurso no artigo 250 do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

<u>Resultado</u>: João Victor de Sousa Araújo Azevedo, por unanimidade aplicada pena de suspensão em <u>03 partidas</u>. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 029/2024-1^a CD

Jogo: Curumim Associação Desportiva Tourense x Associação Clube Desportivo Siap Golden - Data: 26/05/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 18 Masculino de 2024.

<u>Denunciados:</u> Luan Nildo Brito e Silva (primário), atleta do Curumim Associação Desportiva Tourense, incurso no artigo 254-A do CBJD; Endrew Victor Macena da Silva (primário), atleta da Associação Clube Desportivo Siap Golden, incurso no artigo 254-A do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Luan Nildo Brito e Silva e Endrew Victor Macena da Silva, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em 06 partidas, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em 03 partidas. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



PROCESSO Nº 030/2024-1ª CD

Jogo: Associação Esportiva União, Raça e Vitória-URV x Alecrim Futebol Clube - Data: 26/05/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 19 Masculino de 2024.

Denunciado: Manoel Thiago Vicente da Silva (primário), atleta do Alecrim Futebol Clube, incurso no artigo 258 do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

<u>Resultado:</u> Manoel Thiago Vicente da Silva, por unanimidade aplicada pena de suspensão em 02 partidas, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em <u>01 partida</u>. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 031/2024-1ª CD

Jogo: Associação dos Moradores do Conjunto José Agripino x Curumim Associação Desportiva Tourense - Data: 26/05/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 17 Masculino de 2024.

Denunciado: Gleisson da Silva Pio (primário), atleta da Associação dos Moradores do Conjunto José Agripino, incurso no artigo 250 do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Gleisson da Silva Pio, por unanimidade aplicada pena de suspensão em <u>01 partida</u>. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 032/2024-1ª CD

Jogo: Bonsucesso Futsal Clube x Associação Esportiva União, Raça e Vitória-URV - Data: 06/06/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 18 Masculino de 2024.

Denunciado: Marcos Vinicius Almeida do Amor Divino (primário), atleta do Bonsucesso Futsal Clube, incurso no artigo 254-A do CBJD.

Relator: Ricksom Igor Dantas da Silva Marques

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Matheus Eduardo Belmont da Silva.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: Marcos Vinicius Almeida do Amor Divino, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em **04 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em **02 partidas**. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).



PROCESSO Nº 033/2024-1ª CD

Jogo: Associação Clube Desportivo Siap Golden x Associação Desportiva Phoenix Vila Progresso - Data: 06/06/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 18 Masculino de 2024.

<u>Denunciados:</u> John Terry Santos da Silva (primário), atleta da Associação Desportiva Phoenix Vila Progresso, incurso no artigo 254 do CBJD; Associação Desportiva Phoenix Vila Progresso (primário), clube filiado a Federação Norte-Riograndense de Futebol de Salão, incurso no artigo 203 do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

Resultado: John Terry Santos da Silva, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em 02 partidas, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em 01 partida. Associação Desportiva Phoenix Vila Progresso, por unanimidade aplicada pena de multa em R\$ 100,00 (cem reais). Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

PROCESSO Nº 034/2024-1ª CD

Jogo: Associação Desportiva Fênix x Associação Esportiva União, Raça e Vitória-URV - Data: 08/06/2024 - Competição: Campeonato Norte-Riograndense Sub 18 Masculino de 2024.

Denunciado: Everton Iury Sales Paz (primário), atleta da Associação Desportiva Fênix, incurso no artigo 254 do CBJD.

Relator: Matheus Eduardo Belmont da Silva

Auditores: Leonardo Brandão da Cruz Lira (Presidente) e Ricksom Igor Dantas da Silva Marques.

Procurador: Fernando Antonio de Araujo Paes

<u>Resultado:</u> Everton Iury Sales Paz, por unanimidade, aplicada pena de suspensão em **04 partidas**, reduzida pela metade (de acordo com o artigo 182 do CBJD), ficando a pena de suspensão em <u>02 partidas</u>. Prazo para interpor recurso será de 03 (três) dias (inciso I do artigo 138 do CBJD).

Natal-RN, 17 de dezembro de 2024.

Inaldo da Costa e Souza

Secretário